



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Retificação No DOM nº 3.098 de 01 de fevereiro de 2021, referente ao Decreto Nº. 019/2021.
- Retificação No DOM nº 3.098 de 01 de fevereiro de 2021, referente ao Decreto Nº. 020/2021:



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



RETIFICAÇÃO

No DOM nº 3.098 de 01 de fevereiro de 2021, referente ao DECRETO Nº. 019/2021:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015, 1000/2019:

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pessoa abaixo relacionada para ocupar cargo em comissão de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicados:

ORDEM	NOME	CARGO	REGIME
01	LUCIMARA SANTOS DA ANUNCIACÃO HAGE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CARGO POLITICO

Art. 2º - A Sra. **LUCIMARA SANTOS DA ANUNCIACÃO HAGE**, também fica exonerada na mesma data do cargo que fora nomeada para ocupar **INTERINAMENTE**, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, cargo de livre nomeação e exoneração próprio de agente político, respondendo pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** em todas as suas atribuições e responsabilidades, sem que haja acumulação de vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



LEIA-SE

DECRETO Nº 019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO POLÍTICO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015, 1000/2019:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 02 de Fevereiro de 2020, a pessoa abaixo relacionada de cargo político de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicado:

ORDE M	NOME	CARGO	REGIME
01	LUCIMARA SANTOS DA ANUNCIACÃO HAGE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CARGO POLITICO

Art. 2º - A Sra. **LUCIMARA SANTOS DA ANUNCIACÃO HAGE**, também fica exonerada na mesma data do cargo que fora nomeada para ocupar **INTERINAMENTE**, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, cargo de livre nomeação e exoneração próprio de agente político, respondendo pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** em todas as suas atribuições e responsabilidades, sem que haja acumulação de vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



RETIFICAÇÃO

No DOM nº 3.098 de 01 de fevereiro de 2021, referente ao DECRETO Nº. 020/2021:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015, 1000/2019:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a pessoa abaixo relacionada para ocupar cargo em comissão de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicados:

ORDE M	NOME	CARGO	REGIME
01	RENATO RAMOS DA FONSECA JÚNIOR	DECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO POLÍTICO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



LEIA-SE

DECRETO Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGO POLÍTICO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015, 1000/2019:

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pessoa abaixo relacionada para ocupar cargo político de livre nomeação e exoneração conforme abaixo indicados:

ORDE M	NOME	CARGO	REGIME
01	RENATO RAMOS DA FONSECA JÚNIOR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO POLÍTICO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br